

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2021 PRELIMINARMENTE AS DISPOSIÇÕES A SEREM ESTABELECIDAS POR MEIO DO EDITAL Nº 02.2021, CUMPRE INFORMAR E DAR PUBLICIDADE A PRESENTE VERIFICAÇÃO DE ERRO E ALTERAÇÃO POR MEIO DE: ERRATA AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2021

Preliminarmente as disposições a serem estabelecidas por meio do Edital nº 02.2021, cumpre informar e dar publicidade a presente verificação de erro e alteração por meio de:

ERRATA AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021

Ao Edital nº 01/2021 de abertura de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2021, publicado no ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, disponível no SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA e com cópia impressa disponível no Paço Municipal, onde: **Se lê:**“O Município de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e da Comissão Especial de Seleção de Pessoal conforme designada pelo Decreto Municipal nº 186, de 10 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais, com observância as disposições do presente Edital, e em consonância com o Art. 37 da Constituição Federal, Lei Complementar Municipal nº 052/2021 e demais legislações pertinentes em vigor, bem como a autorização da Chefe do Poder Executivo Municipal, faz saber a todos quanto o presente Edital vierem ou dele tomarem conhecimento, que fará realizar PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DE PROVAS DE TÍTULOS E PRÁTICA, objetivando a contratação temporária e excepcional de acordo com as condições estabelecidas neste edital e na legislação vigente.”

Leia-se:“O Município de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, por intermédio da Comissão Especial de Seleção de Pessoal conforme designada pelo Decreto Municipal nº 186, de 10 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais, com observância as disposições do presente Edital, e em consonância com o Art. 37 da Constituição Federal, Lei Complementar Municipal nº 052/2021 e demais legislações pertinentes em vigor, bem como a autorização da Chefe do Poder Executivo Municipal, faz saber a todos quanto o presente Edital vierem ou dele tomarem conhecimento, que fará realizar PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DE PROVAS DE TÍTULOS E PRÁTICA, objetivando a contratação temporária e excepcional de acordo com as condições estabelecidas neste edital e na legislação vigente.”

Se lê:

| FUNÇÃO | REQUISITO MÍNIMO | CARGA HORÁRIA | REMUNERAÇÃO BASE | Nº VAGAS E DE RT (RESERVA TÉCNICA) POR LOCALIDADE. |
|------------|--|-------------------|------------------|---|
| MARINHEIRO | Escolaridade: Ensino fundamental fase I Habilitação mínima: MAC e/ou CARTEIRA DE HABILITAÇÃO DE ÓRGÃO PÚBLICO e CURSOS PARA VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR | 40 horas semanais | R\$ 1.230,02 | 02 - BARBADO, BERTIOGA E TIBICANGA; 02 - VILA FÁTIMA, ABACATEIRO, RITA, CANUDAL À SIBUI E SIBUI À TIBICANGA; 02 - MEDEIROS, MASSARAPUÃ E MARIANA À ILHA RASA 02 - PURUQUARA, GUAPECUM À GUARAQUEÇABA/SEDE; 02 - TROMOMO E TAQUANDUVA À ILHA RASA |

Leia-se:

| FUNÇÃO | REQUISITO MÍNIMO | CARGA HORÁRIA | REMUNERAÇÃO BASE | Nº VAGAS E DE RT (RESERVA TÉCNICA) POR LOCALIDADE. |
|------------|---|-------------------|------------------|---|
| MARINHEIRO | Escolaridade: Ensino fundamental fase I Habilitação mínima: MAC e/ou CARTEIRA DE HABILITAÇÃO DE ÓRGÃO PÚBLICO, CURSOS PARA VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, ESEP | 40 horas semanais | R\$ 1.230,02 | 02 - BARBADO, BERTIOGA E TIBICANGA; 02 - VILA FÁTIMA, ABACATEIRO, RITA, CANUDAL À SIBUI E SIBUI À TIBICANGA; 02 - MEDEIROS, MASSARAPUÃ E MARIANA À ILHA RASA 02 - PURUQUARA, GUAPECUM À GUARAQUEÇABA/SEDE; 02 - TROMOMO E TAQUANDUVA À ILHA RASA |

Se lê: “9.2 - Os candidatos classificados, conforme divulgado no resultado definitivo da prova de títulos (Fase 1), deverão comparecer para as avaliações, conforme cargos, locais, datas e horários abaixo definidos:”

Leia-se:“9.2 - Os candidatos classificados, conforme divulgado no resultado definitivo da prova de títulos (Fase 1), deverão comparecer para as avaliações, conforme cargos, locais, datas e horários a serem definidos em edital específico, evitando aglomerações e seguindo os protocolos sanitários necessários em razão da COVID19.”

Se lê: “11.1 - O profissional será contratado pelo Município de Guaraqueçaba, e trabalhará na localidade escolhida no ato da inscrição.”

Leia-se:“11.1 - O profissional será contratado pelo Município de Guaraqueçaba, e trabalhará na localidade escolhida no ato da inscrição, **contudo para vaga de professores poderá a depender de critérios de conveniência e oportunidade as vagas serem remanejadas entre todas as escolas municipais.**”

EDITAL Nº 02/2021 DO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2021

O Município de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, por intermédio da Comissão Especial de Seleção de Pessoal conforme designada pelo Decreto Municipal nº 186, de 10 de agosto de 2021, TORNA PÚBLICO que, considerando que no decorrer do prazo de inscrições ocorreram fortes chuvas, e que a parte dos inscritos é de áreas rurais e insulares, podendo ter ocorrido impossibilidade de realização das inscrições, bem como visando evitar aglomerações e assim causar risco de contaminação, fica prorrogado o prazo de inscrições pelo período de 20/08/2021 a 25/08/2021, do Processo Seletivo Simplificado para todos os cargos previstos nesse Processo Seletivo Simplificado, nos termos do Edital de Abertura nº 001/2021.

Desta forma o Cronograma de Execução do Edital nº 01/2021, passa a ter a seguinte redação, mantida a redação dos demais itens deste Edital:

| ETAPA OU ATIVIDADE | DATAS |
|--|-----------------|
| EDITAL | 10/08/2021 |
| PERÍODO DE INSCRIÇÃO E APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS | 12 a 25/08/2021 |
| DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS | 31/08/2021 |
| RECEBIMENTO DE RECURSO QUANTO AO RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS | 1º a 06/09/2021 |
| DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE TÍTULOS | 07/09/2021 |
| AGENDAMENTOS E AVALIAÇÕES | |
| PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO FINAL | |
| RECEBIMENTO DE RECURSO | |
| PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO FINAL | Até 30/09/2021 |
| HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL | Até 01/10/2021 |

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaraqueçaba, 18 de agosto de 2021.

LILLIAN RAMOS NARLOCH

Prefeita Municipal

SORAIA PATRUNI

Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:07BCBC74

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/08/2021. Edição 2331
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>